



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1040/24 em 24.10.2024.**

### ENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 19.187/2024 de 23 de Outubro de 2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Enquadrar o Servidor Público Municipal, conforme descrição abaixo, referente à Promoção por Antiquidade (5º quinquênio), **a partir de 1º (primeiro) de Outubro de 2024;**

| Servidor (a)      | Cargo        | Período                    | Referência atual | Referência c/promoção |
|-------------------|--------------|----------------------------|------------------|-----------------------|
| João Maria Carlim | Motorista II | 26.10.2019 a<br>25.10.2024 | 03-B             | 03-C                  |

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Outubro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 24 de Outubro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração